



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1176

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 7

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 309/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS na Edição nº.1012, na página 01, convocados através da Portaria Nº. 278/2024 de 28 de outubro de

2024, publicada no diário oficial nº. 1156 de 31 de outubro de 2024, na página 04, para exercer em caráter efetivo, o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, no Município de Fátima do Sul - MS, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar 033-A, de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	40 HS
001	JOÃO PEDRO PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	30 HS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 16.12.2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 299/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Desclassifica as candidatas aprovadas no concurso público e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a convocação das candidatas aprovadas no concurso público Municipal nº. 001/2023 conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01.

Considerando que em razão das candidatas convocadas não terem se apresentado no prazo legal.

R E S O L V E:

Art.1º. Ficam desclassificadas as candidatas abaixo descritas com perda de direito de posse no cargo para a qual foram aprovadas no Concurso Público Municipal nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocadas através da portaria nº. 279 de 28 de outubro de 2024, publicado no diário oficial do Município, edição 1159, páginas 01, 02 e 03, de 06 de novembro de 2024.

Nome	Cargo	Class.
VANESSA DA SILVA VALENTE	INSPETOR DE ALUNO	008
EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO	INSPETOR DE ALUNO	009

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 09.12.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 10/12/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 300/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Desclassifica as candidatas aprovadas no concurso público e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a convocação das candidatas aprovadas no concurso público Municipal nº. 001/2023 conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01.

Considerando que em razão das candidatas convocadas não terem se apresentado no prazo legal.

R E S O L V E:

Art.1º. Ficam desclassificadas as candidatas abaixo descritas com perda de direito de posse no cargo para a qual foram aprovadas no Concurso Público Municipal nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, convocadas através da portaria nº. 282 de 31 de outubro de 2024, publicado no diário oficial do Município, edição 1159, páginas 03,04 e 05, de 06 de novembro de 2024.

Nome	Cargo	Class.
LUANA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	013
JÉSSICA APARECIDA ALVES SIMON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	015

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo 09.12.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 10/12/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 301/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **LEILA CIPRIANO DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – S.A.S, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 04.12.2024, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo continuará exercendo temporariamente a função de Recepcionista.

Art.2º- A readaptação autorizada no caput deste artigo se dará em prorrogação no período de: 04.10.2024 à 03.04.2025.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 04.10.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10.12.2024)

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 302/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **SEILA BORBA GARCIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo – ATO-512, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **S.A.S**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 04.11.2024 à 03.05.2025, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 04.11.2024, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Agente Social I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 04.11.2024.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10.12.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 304/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga Redução de Carga horaria a Servidora que menciona e dá outras Providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do

Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **MARCIA REGINA MOLOSSI GARCIA**, datado de 21.11.2024, ocupante do cargo de Agente Administrativo, onde solicita prorrogação de redução na sua carga horária em decorrência de seu filho ser portador de necessidades especiais, conforme Atestado Médico emitido em 21.11.2024.

R E S O L V E

Art.1º- **Aplicar redução** de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **MARCIA REGINA MOLOSSI GARCIA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo – ADM-703, Matrícula – 32/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 27.11.2024 à 26.11.2025, conforme estabelece a Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº. 986/2006 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 27.11.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.12.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 305/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Readaptar**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Sr^a.: **MARIA INÊS SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Símbolo – SAX-805, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias no período de: 11.11.2024 à 10.05.2025, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 21.11.2024, nos termos do artigo 13º Inciso V, da Lei Complementar ,nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Auxiliar de Biblioteca.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 11.11.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.12.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 306/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Readaptar**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ANA KAROLINA BARBOSA**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **S.A.S**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias no período de: 01.11.2024 à 30.04.2025, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 21.11.2024, nos termos do artigo 13º Inciso V, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Porteiro.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.11.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13.12.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 297/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, relacionados nos Anexos I e II, desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e nove dias do mês novembro ano de dois mil e vinte e quatro (29.11.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ADAUTO LEITE MELO	TRABALHADOR BRAÇAL	05 DIAS	NÃO	28.10.2024 A 01.11.2024
AMANDA ELLEN RODRIGUES	PROFESSOR	15 DIAS	NÃO	04.11.2024 A 18.11.2024
APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	PROFESSOR	10 DIAS	NÃO	12.11.2024 A 21.11.2024
CAMILA OLIVEIRA FERREIRA	NUTRICIONISTA	30 DIAS	NÃO	31.10.2024 A 29.11.2024
CELESTINA MILITÃO	PROFESSOR	45 DIAS	SIM	17.11.2024 A 31.12.2024
CELIA DA SILVA COSTA	PSICÓLOGO	20 DIAS	NÃO	30.10.2024 A 18.11.2024
CICERO APARECIDO VIEIRA	GARI	30 DIAS	NÃO	06.11.2024 A 05.12.2024
DIOGO ANTONIO MOTA FIDELIS	ASS. DE EDUC INFANTIL	90 DIAS	SIM	27.11.2024 A 24.02.2024
DIOGO ANTONIO MOTA FIDELIS	ASS. DE EDUC INFANTIL	30 DIAS	SIM	28.10.2024 A 26.11.2024
DIULIE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	06.11.2024 A 05.12.2024
EDSON VIEIRA BARRETO	MOTORISTA	21 DIAS	NÃO	15.11.2024 A 05.12.2024

ANEXO II

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ELIZABETH FRANCISCA DE ALMEIDA	LAVADEIRA DE ROUPAS	10 DIAS	NÃO	24.10.2024 A 02.11.2024
ELIZABETH FRANCISCA DE ALMEIDA	LAVADEIRA DE ROUPAS	07 DIAS	NÃO	04.11.2024 A 10.11.2024
HELIO OLIVEIRA SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	60 DIAS	NÃO	22.10.2024 A 20.12.2024
QUÉSIA DE LIMA POSTAL	AG. ADMINISTRATIVO	20 DIAS	NÃO	08.10.2024 A 27.10.2024
LUIZ FLÁVIO GOMES CARVALHEIRO	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	26.10.2024 A 24.11.2024

MARCIA DIAS DA SILVA FERNANDES	MERENDEIRA	180 DIAS	SIM	18.11.2024 A 16.05.2025
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA CABRAL	AUX. DE SERV. GERAIS	30 DIAS	NÃO	18.11.2024 A 17.12.2024
MARILENE DA SILVA FERREIRA	ASS. DE EDUC. INFANTIL	07 DIAS	NÃO	31.10.2024 A 06.11.2024
NIVALDO JOSÉ BASÍLIO NASCIMENTO	MOTORISTA	90 DIAS	NÃO	05.11.2024 A 02.02.2025
PAULA SOARES COSTA	PROFESSOR	07 DIAS	NÃO	23.11.2024 A 29.11.2024
PATRICIA NUNES DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	60 DIAS	SIM	26.10.2024 A 24.12.2024
ROSANGELA DA SILVA GUTIERRES OLIVEIRA	PROFESSOR	14 DIAS	NÃO	24.10.2024 A 06.11.2024
RUBICLEIA CARLOS PEIXOTO	ASS.DE ADMINITRAÇÃO	30 DIAS	NÃO	16.10.2024 A 14.11.2024
SIMONE LEAL CASTILHO BENITES	TRABALHADOR BRAÇAL	07 DIAS	NÃO	26.11.2024 A 02.11.2024

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL e STAFF SISTEMAS LTDA – EPP

OBJETO: prestação de serviços de Implantação, Treinamento, Conversão e Locação Mensal de SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL/MS, instalados em nuvem, devendo permitir acesso simultâneo nas estações de trabalho, de acordo com as especificações mínimas constantes do termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 04 de dezembro de 2024

FORO: Fátima do Sul, MS

ASSINATURAS: ERMESON CLÉBER MENDES, presidente; RODRIGO TELES DE SOUZA, pela contratada; MARIELE CRISLAINE DE OLIEVEIRA SOUZA e RICARDO PAES DE ARAÚJO, como testemunhas.